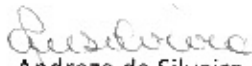




ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Modalidade: Chamada Pública para Credenciamento 007/2022

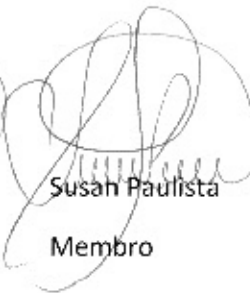
Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021 de 14 de setembro de 2021, sendo designada como presidente neste processo a Senhora Andreza da Silveira, para Certame Público de Julgamento do Processo, Credenciamento 007/2022. Aberta a sessão, registrou-se o recebimento dos documentos da empresa Restaurante e Churrascaria Costelão LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.982.283/0001-88, interessada em contratar com o Município, tendo por objeto o credenciamento pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para FORNECIMENTO DE MARMITAS. Ato seguinte, foi feita a abertura do envelope e conferência dos mesmos pela Comissão de Licitações, sendo declarada credenciada neste processo por apresentar a documentação em conformidade ao exigido no edital a empresa Restaurante e Churrascaria Costelão LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.982.283/0001-88. Lavrou-se a presente Ata, sendo assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros. Monte Castelo, 23 de novembro de 2022.


Andreza da Silveira

Presidente


Wilson Alves Ribeiro

Membro


Susan Paulista

Membro


Monia Regina Krindges
Membro

RESTAURANTE E CHURRASCARIA COSTELAO LTDA.

Rua Carlos Alberto Meister, 900, andar 02 sala 03 Centro, Monte Castelo/SC - Cep: 89.380-000

CNPJ: 47.982.283/0001-88 - Inscrição Estadual: 261.917.943

Fone: (47) 9 9728 7054

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 007/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E OU REFEIÇÕES (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS EM TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS QUANDO ESTÃO REALIZANDO SERVIÇOS FORA DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL).

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

RESTAURANTE E CHURRASCARIA COSTELAO LTDA, inscrito no CNPJ 47.982.283/0001-88, situado a Rua: Carlos Alberto Meister, 900, Andar 02, sala 03, telefone 47 9 9728 7054, representada neste ato pela senhora ELISLAINE RIBASKI, CPF 023.298.149-33, RG 3.635.213, EMPRESÁRIA, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º. 007/2022, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de MONTE CASTELO/SC, para FORNECIMENTO DE MARMITAS E OU REFEIÇÕES (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS EM TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS QUANDO ESTÃO REALIZANDO SERVIÇOS FORA DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF _ Autorização de Fornecimento e quantidades aqui meramente estimadas. Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de CREDENCIAMENTO N.º 007/2022, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na tabela abaixo do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANTIDADE ESTIMADA | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO FIXADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|-----------------------|--|------------------------|---------|-----------------------------|-------------------------|
| 1 | MARMITA / REFEIÇÃO (PREFEITURA) | 4.000 | UND | 18,78 | R\$ 75.120,00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | | | | | R\$ 75.120,00 |

4.1. DETALHAMENTO DO CARDÁPIO MÍNIMO DA MARMITA Feijão, arroz, massa, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade e salada.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

6. DA VIGÊNCIA

RESTAURANTE E CHURRASCARIA COSTELAO LTDA.

Rua Carlos Alberto Meister, 900, andar 02 sala 03 Centro, Monte Castelo/SC - Cep: 89.380-000

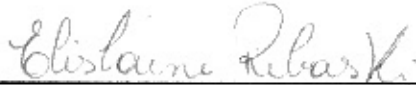
CNPJ: 47.982.283/0001-88 - Inscrição Estadual: 261.917.943

Fone: (47) 9 9728 7054

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

7. O EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2022 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo SC, 18 de novembro de 2022.



ELISLAINE RIBASKI
CPF: 023.298.149-33
Empresaria